

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Universidade Federal Do Rio De Janeiro
Quinta Da Boa Vista S/N. - São Cristóvão
Cep 20940-040 – Rio De Janeiro, Rj – Brasil
Tel 55 (21) 3938-1247
www.ppgasmn-ufrj.com



EDITAL nº 83 EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGAS/MN/UFRJ), no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Coordenação do PPGAS/MN/UFRJ, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 07 de dezembro de 2017, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa e de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-Graduação no ano de 2018.

1 –VAGAS

1.1. O PPGAS/MN/UFRJ oferecerá 10 (dez) vagas para o curso de doutorado, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

1.2. Em cumprimento à decisão tomada em reunião do dia 04 de outubro de 2012, o PPGAS/MN/UFRJ adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um adicional de vagas dirigidas exclusivamente a candidatos indígenas e negros, com nacionalidade brasileira ou com visto permanente de residente no Brasil já no momento da inscrição, que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAS/MN/UFRJ.

1.3. No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas deste adicional, condicionada a uma auto declaração como indígena ou negro. Os candidatos que optarem participar da Política de Ação Afirmativa ao PPGAS/MN/UFRJ serão definidos como *optantes*. A auto declaração será feita através de instrumento próprio, disponibilizado em anexo e na página do PPGAS/MN/UFRJ na internet, que deverá ser assinado pelo candidato. Os candidatos que não optarem por se autodeclarar negros ou indígenas também devem assinar uma declaração, igualmente disponibilizada em anexo e na página do PPGAS/MN/UFRJ, de que estão cientes da política de ação afirmativa e que não são optantes.

1.4. Estabelece-se para optantes indígenas o adicional de vagas de 10% do total das vagas oferecidas no processo seletivo, e para optantes negros o adicional de vagas de 20% do total das vagas.

1.5. Para os candidatos não-optantes a nota de corte em todas as etapas do processo seletivo será 7,0, enquanto que para os candidatos optantes auto identificados como negros a nota de corte será 5,0. Candidatos optantes indígenas passarão por um processo diferenciado de seleção, em que não serão atribuídas notas, mas apenas a denominação "aprovado" ou "não aprovado" em cada uma das etapas (ver itens 3.2.1 e 5.2.2)

1.5.1. A atribuição das notas para as provas escritas será feita mantendo o anonimato dos candidatos, não estando, portanto, à disposição da banca durante a correção a informação de se tratarem ou não de optantes.

1.5.2. Uma vez corrigidas as provas escritas pelos três avaliadores, estarão aptos a prosseguir para a prova oral os candidatos com média igual ou acima de 7,0 e, no caso de optantes negros, igual ou acima de 5,0. Esse procedimento será adotado ao longo de todas as etapas, sendo que a obtenção de nota inferior a 5,0 em qualquer das fases eliminatórias do processo seletivo implicará na eliminação do candidato optante.

1.5.3. Ao término de todo o processo seletivo, as vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes negros e não-optantes. Desse modo, após definidas as médias finais, caso um optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas previstas inicialmente, ele não será computado para o adicional de vagas, o qual será distribuído, por ordem de classificação, para os demais optantes aprovados.

1.6. Candidatos optantes indígenas estão isentos da prova escrita e serão selecionados primeiramente pela avaliação de um dossiê que deverá conter todas as informações e documentos discriminados no item 2.3 deste edital. Aqueles que forem considerados habilitados pela Comissão de Seleção, passarão à segunda etapa da seleção que consiste em entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

1.7. A banca aprovará todos os que tenham atingido nota suficiente, ou avaliação suficiente no caso dos optantes indígenas, de acordo com as regras acima descritas. Serão chamados os candidatos até o preenchimento das vagas previstas e do adicional de vagas de acordo com a política de ação afirmativa. Havendo desistências até 15 dias antes da data final de matrícula para alunos novos, o PPGAS/MN chamará os próximos candidatos aprovados seguintes na classificação. O ingresso no PPGAS/MN/UFRJ está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

1.8. O PPGAS/MN/UFRJ enfatiza que a aprovação na seleção não garante de forma alguma a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer recurso de auxílio à pesquisa.

1.9. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão assinar documento de aceitação de todos os termos do edital.

2 – INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, UFRJ estarão abertas de 02 a 30 de maio de 2018 para candidatos optantes indígenas e de 01 a 29 de junho de 2018 para os demais candidatos.

2.2. Inscrição de candidatos não-optantes e optantes negros

2.2.1. Os candidatos se inscreverão exclusivamente através do envio digitalizado, em formato PDF, (não serão aceitas fotos) de toda a documentação exigida para o e-mail selecaooppgasmn@gmail.com O e-mail deverá ser enviado tendo como assunto "Seleção Doutorado 2018" seguido do nome completo do candidato. Após as 16h do dia 29 de junho de 2018, nenhum documento de inscrição será aceito. Cada candidato receberá, em até dois dias úteis, em resposta ao e-mail enviado, um comprovante de inscrição, o qual incluirá o **número de inscrição**. O candidato deverá confirmar o recebimento desse número em até dois dias úteis, a contar da data de envio pelo PPGAS. A inscrição só será considerada completa com

a confirmação pelo candidato do recebimento do **número de inscrição**.

2.2.2. Documentação exigida para a inscrição no exame de seleção para o doutorado para candidatos não-optantes e optantes negros:

- a) **Formulário de inscrição.** O Formulário de inscrição, disponível nos anexos deste edital, na homepage do PPGAS e na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, deverá ser devidamente preenchido (com letra de forma legível ou digitado) e assinado. Nesse formulário, o candidato deverá fornecer seu endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico e especificar para onde devem ser encaminhadas as comunicações relativas à Seleção. É necessário que o endereço eletrônico oferecido esteja atualizado e que seu uso seja frequente, pois este será utilizado pela secretaria do PPGAS. Cada candidato será responsável pelo correto preenchimento destas informações. Ao assinar o formulário de inscrição, o candidato estará concordando com todos os termos deste edital;
- b) Diploma do curso de graduação;
- c) Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) **Diploma do curso de mestrado.** Os candidatos mestres que não tiverem seu diploma ou ainda estiverem cursando o mestrado poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração da instituição de ensino de origem (em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pelo responsável) de que o curso deverá ser concluído até fevereiro de 2019. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma, ata de defesa ou certificado de conclusão do mestrado;
- e) Histórico Escolar do curso de mestrado;
- f) *Curriculum Vitae* no formato de Currículo Lattes, registrado na plataforma CNPq;
- g) Carta de apresentação das razões da candidatura (assinada);
- h) **Projeto preliminar de pesquisa.** O projeto deve ter até 5 (cinco) laudas, em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5, mais bibliografia em margens 2,5cm. O projeto deverá ajustar as linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes do PPGAS/MN/UFRJ (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/professores.html>), e conter:
 - Definição clara do objeto e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, do quadro teórico a ser utilizado, delimitando os problemas que se pretende atingir.
 - Justificativa da pertinência e potencial contribuição científica do projeto, bem como dos procedimentos que se pretende adotar para o desenvolvimento do trabalho.
 - Bibliografia.
- i) Indicação de até três nomes de orientadores pretendidos (com quem se recomenda contato prévio), em formulário disponível no endereço <http://www.ppgasmn-ufrj.com/formulaacuterios.html> (F16 - Formulário de orientação), anexo a este edital ou na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ;
- j) Carteira de Identidade (ou passaporte e/ou RNE, no caso de estrangeiros) e CPF;
- k) Se optante negro, documento específico de autodeclaração, disponível nos anexos deste edital, na homepage do PPGAS e na secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, devidamente assinado.
- l) Se optante negro estrangeiro, visto permanente de residente no Brasil **válido já no momento da inscrição**.
- m) **Se não-optante, declaração de não-optante**, disponível nos anexos deste edital, na homepage do PPGAS e na secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, devidamente assinada.

2.2.3. Os candidatos, se aprovados para a terceira fase, deverão trazer no dia da prova oral cópias dos documentos comprobatórios de seu *Curriculum Vitae Lattes* e anexar um exemplar de cada trabalho acadêmico publicado, se houver.

2.3. Inscrição de candidatos optantes indígenas

2.3.1. Candidatos indígenas poderão se inscrever através do envio digitalizado, em formato PDF, (não serão aceitas fotos) de toda a documentação exigida para o e-mail selecaoppgasmn@gmail.com ou do envio por correspondência, via SEDEX, com aviso de recebimento para o endereço constante no item 10 deste edital. Se por e-mail, o e-mail deverá ser enviado tendo como assunto "Seleção Doutorado 2018 - Indígena" seguido do nome completo do candidato. Documentos enviados após às 16h do dia 30 de maio de 2018 não serão aceitos. Se por correio, a comprovação da data de postagem até 30 de maio de 2018 será o carimbo do correio. Independente da forma de inscrição, cada candidato receberá um e-mail com o comprovante de inscrição, o qual incluirá o **número de inscrição**, no prazo de até dois dias úteis do envio, no caso do e-mail, e de até dois dias úteis do recebimento pelo PPGAS, no caso de correspondência por correio. O candidato deverá confirmar o recebimento do seu comprovante em até dois dias úteis, a contar da data de envio pelo PPGAS. A inscrição só será considerada completa com a confirmação pelo candidato do recebimento do **número de inscrição**.

2.3.2. Documentação exigida para a inscrição no exame de seleção para odoutorado para candidatos optantes indígenas:

- a) **Formulário de inscrição.** O Formulário de inscrição, disponível nos anexos deste edital, na homepage do PPGAS e na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, deverá ser devidamente preenchido (com letra de forma legível ou digitado) e assinado. Nesse formulário, o candidato deverá fornecer seu endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico e especificar para onde devem ser encaminhadas as comunicações relativas à Seleção. É necessário que o endereço eletrônico oferecido esteja atualizado. Cada candidato será responsável pelo correto preenchimento destas informações. Ao assinar o formulário de inscrição, o candidato estará concordando com todos os termos deste edital.
- b) Cópia de diploma da graduação.
- c) Cópia do HistóricoEscolardocursodegraduação.
- d) **Cópia de diploma do mestrado.** Os candidatos mestres que não tiverem seu diploma ou ainda estiverem cursando o mestrado poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração da instituição de ensino de origem (em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pelo responsável) de que o curso deverá ser concluído até fevereiro de 2019. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma, ata de defesa ou certificado de conclusão do mestrado;
- e) Cópia do HistóricoEscolardocursodemestrado.
- f) *Curriculum Vitae* no formato de Currículo Lattes, registrado na plataforma CNPq;
- g) Memorial relatando a trajetória do candidato e intenções de estudo no Doutorado do PPGAS/MN/UFRJ, contendo auto declaração de identidade indígena, com menção do grupo indígena específico a que está identificado.
- h) **Projeto preliminar de pesquisa** até 5 (cinco) laudas em fonte Times New Roman corpo 12, espaçamento 1,5, mais bibliografia e margens 2,5cm. O projeto deverá se ajustar às linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes do PPGAS/MN/UFRJ, e conter:
 - Definição clara do objeto e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, do quadro teórico a ser utilizado, delimitando os problemas que se pretende atingir.
 - Justificativa da pertinência e potencial contribuição científica do projeto, bem como dos procedimentos que se pretende adotar para o desenvolvimento do trabalho.
 - Bibliografia
- i) Carteira de Identidade (ou passaporte e/ou RNE, no caso de estrangeiros) e CPF;
- j) Cópia da dissertação de mestrado e, se houver, trabalhos publicados, que podem ser gravados em CD.
- k) Carta do potencial orientador assinalando o compromisso em receber o candidato no PPGAS.
- l) Quaisquer documentos adicionais que o candidato considere pertinentes, em função do que foi acima delineado, inclusive documentos diversos que informem sua conexão com uma comunidade

indígena. Podem ser anexados documentos tais como: cartas da comunidade e/ou de alguma organização indígena, produções escritas, audiovisuais, entrevistas. Nenhum dos documentos mencionados no presente subitem é, no entanto, indispensável.

- m) Documento específico de autodeclaração indígena, disponível nos anexos deste edital, na *homepage* do PPGAS e na secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, devidamente assinado.
- n) Se candidato indígena estrangeiro, visto permanente de residente no Brasil válido já no momento da inscrição.

2.4. A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página eletrônica (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/>) e no quadro de avisos do PPGAS/MN/UFRJ, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, no dia 20/06/2018 para os candidatos indígenas e no dia 13/07/2018 para os demais candidatos, até às 16h. **ATENÇÃO:** Inscrições incompletas ou enviadas fora do prazo não serão homologadas (ver lista de verificação de documentos exigidos no anexo 3 deste edital).

2.5. Ao inscrever-se na Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

2.6. A **matrícula** de qualquer candidato aprovado está condicionada à apresentação dos seguintes documentos em cópia autenticada: diploma (ou certificado/declaração de conclusão para os que ainda não possuem o diploma), histórico escolar completo, documento de identidade (no caso de estrangeiros, passaporte com visto válido e/ou RNE) e CPF. Para os optantes indígenas ou negros, em geral, incluir original do documento de auto declaração. Para os candidatos indígenas estrangeiros ou negros estrangeiros, incluir cópia autenticada de visto permanente de residente no Brasil, válido desde o momento da inscrição.

3-CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

3.1. A Seleção do curso de Doutorado do PPGAS/MN/UFRJ terá quatro fases para os candidatos não-optantes e optantes negros:

- a) **PRIMEIRA FASE:** Prova escrita, não identificada, baseada na bibliografia indicada pela Comissão de Seleção e aprovada pela Coordenação do PPGAS/MN/UFRJ. A listagem da bibliografia está disponível no final deste edital, na *homepage* do PPGAS, e no quadro de avisos do PPGAS, situado no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ. A prova escrita será realizada nas salas e auditórios do Museu Nacional, UFRJ, no dia 03/08/2018, às 10h30. Os candidatos devem se apresentar pelo menos 60 minutos antes do início da prova, portando documento original de identificação com foto e dentro da validade. A sala de realização do exame será indicada no dia da prova por funcionários do PPGAS/MN/UFRJ.
- b) **SEGUNDA FASE:** Avaliação de histórico escolar, *Curriculum Vitae Lattes*, carta de apresentação dos candidatos e projeto preliminar de pesquisa.
- c) **TERCEIRA FASE:** Prova oral com os membros da Comissão de Seleção.
- d) **QUARTA FASE:** Prova escrita de tradução de textos de Antropologia, em língua inglesa e em língua francesa.

3.1.1. Todas as fases têm caráter eliminatório. No caso da quarta fase, haverá um total de três oportunidades antes da realização da matrícula.

3.2. A Seleção ao curso de Doutorado do PPGAS/MN/UFRJ terá três fases para os candidatos optantes indígenas:

- a) **PRIMEIRA FASE:** Avaliação de dossiê contendo a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição.
- b) **SEGUNDA FASE:** Avaliação do Projeto de Pesquisa, observando a sua consistência e a sua viabilidade.
- c) **TERCEIRA FASE:** entrevista do candidato com os membros da Comissão de Seleção, que poderá ser realizada por via eletrônica (Skype, Hangouts) no caso da impossibilidade de o candidato comparecer ao Museu Nacional. Em caso de entrevista por via eletrônica (Skype, Hangouts), o candidato deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário do Rio de Janeiro, e ficará responsável por garantir o acesso a uma conexão com a internet que tenha condições de suportar a comunicação eletrônica. Os candidatos indígenas aprovados que desejarem realizar a entrevista por via eletrônica (Skype, Hangouts) deverão comunicar por e-mail a secretaria do PPGAS até às 16h do dia 22/08/2018.

3.2.1. Não serão divulgadas notas para os candidatos optantes indígenas, mas apenas as categorias aprovado ou não aprovado para cada uma das fases.

3.2.2. A Primeira, Segunda e Terceira fases do exame de seleção são consecutivas e têm caráter eliminatório.

4 – PRIMEIRA FASE

4.1.DA PROVA ESCRITA (PARA NÃO OPTANTES E OPTANTES NEGROS)

4.1.1. Os candidatos terão até 4 (quatro) horas para realizar a prova escrita (sem consulta). Esta será redigida em folhas especiais, entregues pelo pessoal responsável no momento do exame. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova munido de caneta esferográfica de tinta indelével, preta ou azul, e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas. Os candidatos não poderão fazer uso de nenhum equipamento eletrônico durante a prova, sob pena de eliminação da mesma.

4.1.2. A prova escrita deverá ser redigida em português ou em espanhol.

4.1.3. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará o número de identificação do candidato. Ao final do exame, os candidatos deverão entregar a prova escrita ao pessoal responsável da sala. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após aposição em ata de suas respectivas assinaturas e acompanhamento da colocação de cada prova em um envelope específico, que, depois de ser rubricado pelo responsável da sala e pelos três referidos candidatos, será devidamente lacrado. Não poderá constar nas folhas das provas depositadas dentro do envelope nome de candidato ou qualquer outra forma de identificação que não o número indicado no início do exame. O candidato que, porventura, identificar sua prova de alguma outra forma terá a mesma anulada.

4.1.4. As provasserão mantidas no anonimato durante a correção pelos membros da Comissão de Seleção, os quais só terão acesso à lista nominal com a correspondência numérica após terem avaliado as provas e determinado quais qualificam os candidatos para a segunda fase.

4.1.5. Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes elementos:

- a) Adequação das respostas às perguntas formuladas.
- b) Compreensão da bibliografia indicada para aprova.
- c) Capacidade de contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada.
- d) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação à norma culta do português ou espanhol escrito).
- e) Demonstração de iniciativa e capacidade criativa.

4.1.6. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação da prova escrita será a resultante da soma das notas atribuídas por todos os 3 (três) examinadores a cada candidato, dividida por 3 (três).

4.1.7. Para aprovação nesta fase, o candidato não-optante deverá receber nota final da Comissão de Seleção igual ou superior a 7 (sete). No caso de candidatos optantes negros, pelo sistema de ação afirmativa, essa nota deverá ser igual ou superior a 5 (cinco).

4.1.8. No dia 15/08/2018, às 16h, será divulgada a lista de candidatos aprovados na prova escrita (não-optantes e optantes negros) que deverão participar das outras etapas da seleção. A lista dos aprovados nesta etapa será afixada no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e divulgada através da *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com>).

4.2. DA AVALIAÇÃO DE DOSSIÊ (PARA OPTANTES INDÍGENAS)

4.2.1. Avaliação de dossiê contendo a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, observando os seguintes aspectos:

- a) Adequação da trajetória do candidato no que concerne um curso de nível de doutorado.
- b) Adequação das intenções do candidato no que concerne um curso de nível de doutorado.

4.2.2. O resultado da primeira fase para optantes indígenas será dado no dia 29/06/2018, às 16h. A lista dos aprovados nesta etapa será afixada no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e divulgada através da *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com>).

5 – SEGUNDA FASE

5.1. DO HISTÓRICO ESCOLAR, CURRÍCULO VITAE LATTES, CARTA DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO E PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA (PARA NÃO OPTANTES E OPTANTES NEGROS)

5.1.1. Na apreciação do histórico escolar, do *Curriculum Vitae Lattes* documentado, da carta de apresentação do candidato e do projeto preliminar de pesquisa, a Comissão de Seleção observará os seguintes aspectos:

- a) A qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial as menções do histórico escolar e, quando houver, dos trabalhos realizados.
- b) A consistência teórica e empírica, bem como a viabilidade do projeto preliminar de pesquisa.

5.1.2. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação do histórico escolar, *curriculum vitae Lattes*, carta de apresentação do candidato e projeto preliminar de pesquisa, será a resultante das somas das notas atribuídas por todos os 3 (três) examinadores a cada candidato, dividida por 3 (três).

5.1.3. Para aprovação nesta fase, o candidato não-optante deverá receber nota final da Comissão de Seleção igual ou superior a 7 (sete). No caso de candidatos optantes negros, pelo sistema de ação afirmativa, essa nota deverá ser igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.4. No dia 22/08/2018, às 16h, será divulgada a lista de candidatos não-optantes e optantes negros aprovados na apreciação do histórico escolar, *curriculum vitae Lattes*, e projeto preliminar de pesquisa, e que deverão participar das outras etapas da seleção. A lista dos aprovados nesta etapa será afixada no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e divulgada através da *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com>).

5.2. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PARA OPTANTES INDÍGENAS)

5.2.1. A avaliação do Projeto de Pesquisa observará a sua consistência e a sua viabilidade.

5.2.2. A divulgação do resultado dos optantes indígenas constará apenas das categorias aprovado ou não aprovado.

5.2.3. A divulgação do resultado da segunda fase para optantes indígenas será no dia 09/07/2018, às 16h. A lista dos aprovados nesta etapa será afixada no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e divulgada através da *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com>).

6 – TERCEIRA FASE

6.1. DA PROVA ORAL COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (PARA NÃO OPTANTES E OPTANTES NEGROS)

6.1.1. As provas orais, individuais, serão realizadas entre os dias 29/08/2018 e 04/09/2018 (exceto sábado e domingo, dias 1 e 2 de setembro), numa das salas do PPGAS, Departamento de Antropologia, Museu Nacional, UFRJ, segundo escala a ser divulgada nos murais e na *homepage* do PPGAS (<http://www.ppgasmn-ufrj.com>).

6.1.2. Durante a prova oral, a Comissão considerará os seguintes fatores:

- a) O conteúdo da prova escrita, destacando seus aspectos mais consistentes ou deficientes para a apreciação oral por parte do candidato.
- b) O conteúdo do projeto preliminar de pesquisa, considerando a clareza da sua formulação, a sua consistência teórica e empírica, e a sua viabilidade.
- c) A discussão de outros temas de teoria antropológica ou etnográficos, sobretudo relacionados à bibliografia da prova escrita e às questões do projeto preliminar de pesquisa.
- d) As perspectivas do candidato sobre seu próprio desenvolvimento acadêmico, a partir da análise de sua carta de apresentação.

6.1.3. A Comissão de Seleção avaliará o resultado da prova oral de acordo com os seguintes critérios:

- a) A capacidade do candidato de esclarecer questões levantadas concernentes à prova escrita e ao projeto preliminar de pesquisa.

- b) A demonstração de compreensão e capacidade de interpretação de temas levantados oralmente pelos examinadores.
- c) A capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo.

6.1.4. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação da prova oral, será a resultante da soma das notas atribuídas por todos os 3(três) examinadores a cada candidato, dividida por 3(três).

6.1.5. Para aprovação nesta etapa e qualificação para as subsequentes etapas da seleção o candidato não-optante deverá receber nota final da Comissão de Seleção igual ou superior a 7 (sete). No caso de candidatos optantes negros, pelo sistema de ação afirmativa, essa nota deverá ser igual ou superior a 5 (cinco).

6.1.6. O resultado da prova oral será divulgado no dia 28/09/2018, às 16h, através de lista de aprovados, organizada em ordem alfabética, que será afixada no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e divulgada através da *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com>).

6.2.DA ENTREVISTA COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO(PARA OPTANTES INDÍGENAS)

6.2.1. As Entrevistas individuais serão realizadas entre os dias 27/08/2018 e 31/08/2018,numa das salas do PPGAS, Departamento de Antropologia, Museu Nacional, UFRJ, segundo escala a ser divulgada nos murais e na *homepage* do PPGAS (<http://www.ppgasmn-ufrj.com>). A entrevista poderá ser realizada por meio eletrônico (Skype, Hangouts) no caso da impossibilidade do candidato comparecer ao Museu Nacional.

6.2.2. Durante a entrevista de candidatos optantes indígenas, a Comissão considerará:

- a) A capacidade do candidato de responder adequadamente as questões apresentadas pelos membros da comissão.
- b) A trajetória do candidato descrita no memorial.
- c) Interesses e aptidão do candidato.
- d) Perspectivas de estudo e pesquisa do candidato em nível de doutorado expressas no projeto de pesquisa, bem como seu propósito de acompanhar e concluir o curso de pós-graduação.

6.2.3. A divulgação do resultado dos optantes indígenas constará das categorias aprovado ou não-aprovado.

6.2.4. O resultado da entrevista será divulgado no dia 28/09/2018, às 16h, através de lista de aprovados, organizada em ordem alfabética, que será afixada no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e divulgada através da *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com>).

7 – QUARTA FASE (SOMENTE CANDIDATOS NÃO-OPTANTES E OPTANTES NEGROS)

7.1.DA PROVA ESCRITA DE TRADUÇÃO DE TEXTOS DE ANTROPOLOGIA EM LÍNGUA INGLESA E EM LÍNGUA FRANCESA

7.1.1A prova escrita de leitura e tradução de textos de Antropologia em língua inglesa será realizada no PPGAS, Museu Nacional, UFRJ, no dia 05/09/2018, das 9h30 às 12h00, com 2 horas e 30 minutos

de duração. A prova escrita de leitura e tradução de textos de Antropologia em língua francesa será realizada no PPGAS, Museu Nacional, UFRJ, no dia 06/09/2018, das 9h30 às 12h00, com 2 horas e 30 minutos de duração.

7.1.2. As provas consistirão na tradução de textos antropológicos escritos em inglês e em francês para a língua em que os candidatos realizaram a prova escrita (português ou espanhol). Nas provas de línguas é permitido o uso individual de dicionários, que deverão ser trazidos por cada candidato. Não será permitido o uso de nenhum tipo de aparelho eletrônico.

7.1.3. Não serão atribuídas notas às provas de línguas, apenas a classificação Aprovado ou Não aprovado.

7.1.4. Os resultados das provas de conhecimento de língua estrangeira não incidem sobre a classificação dos candidatos.

7.1.5. A divulgação dos resultados da quarta fase será no dia 28/09/2018, às 16h, no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e através da homepage do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com>).

7.1.6. Os candidatos não aprovados na prova oral, que possui caráter eliminatório, não terão suas provas de língua estrangeira corrigidas.

7.1.7. Os candidatos aprovados na prova oral terão direito a 3(três) tentativas nesta etapa do processo seletivo. Os candidatos não aprovados na primeira tentativa têm ainda direito a mais 2(duas) tentativas, em datas e horários a serem informados aos candidatos pela secretaria. A data e a hora da segunda tentativa serão divulgadas após a realização da primeira; e da terceira tentativa, após a realização da segunda.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A nota final do Exame de Seleção como um todo, para cada candidato (não-optantes e optantes negros), será calculada somando-se as 3(três) notas atribuídas pela Comissão de Seleção a cada candidato nas 3(três) primeiras fases do processo de seleção e dividindo por 3(três).

8.2. Serão aprovados os candidatos que receberem notas finais no Exame de Seleção entre 7 (sete) e 10 (dez). No caso de candidatos optantes negros, pelo sistema de ação afirmativa, essas notas deverão estar entre 5 (cinco) e 10 (dez). No caso de optantes indígenas, os que tiverem a classificação de “aprovados” ao final do exame de seleção.

8.3. Serão utilizadas como critério de desempate, na classificação final dos candidatos, primeiro as notas da prova escrita e, subsidiariamente, as notas da prova oral.

8.4. Serão reprovados candidatos não-optantes que não tiverem recebido da Comissão de Seleção a nota mínima 7 (sete) estabelecida para cada etapa da seleção. No caso de candidatos optantes, pelo sistema de ação afirmativa, serão reprovados candidatos que não tiverem recebido da Comissão de seleção a nota mínima 5 (cinco), ou a avaliação de “aprovado” no caso dos optantes indígenas, estabelecida para cada etapa da seleção.

8.5. O ingresso no PPGAS/MN/UFRJ está condicionado não só à aprovação como também à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital. Caso haja desistências dos que forem chamados dentro desse limite, até 15 dias antes do final do prazo de matrícula para alunos novos, os candidatos aprovados seguintes na classificação serão chamados.

8.6. O resultado final será divulgado no dia 19/10/2018, até às 16h. A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e através da homepage do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com>), com as respectivas notas em cada uma das 3(três) primeiras etapas e as notas finais do Exame de Seleção como um todo.

8.7. Este Edital será divulgado no quadro de avisos do PPGAS/MN/UFRJ, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, através da *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com>) e de sua página no Facebook (<https://www.facebook.com/PPGAS-Museu-Nacional-UFRJ-306910586013581/>).

8.8. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula de pós-graduação *stricto sensu* ativa na UFRJ só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontrar vinculado na ocasião.

8.9. Os documentos entregues no momento da prova oral poderão ser devolvidos aos candidatos não aprovados, ou aos seus representantes legais, a partir do dia 22/11/2018 até 14/12/2018. A documentação será devolvida somente na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, de segunda a sexta-feira, entre 10h e 16h, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e, em hipótese alguma, poderá ser devolvida por correio ou outros meios. Após o prazo definido, os documentos serão descartados.

8.10. O e-mail selecaoppgasmn@gmail.com, utilizado durante esta seleção, será desativado após o prazo de devolução dos documentos, estipulado no subitem 8.9 deste edital.

9-VISTADEPROVASEINTERPOSIÇÃO DERECURSOS

9.1. Os candidatos poderão obter vista da prova escrita (primeira etapa), munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração específica, mediante requerimento disponível na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, desde que o façam no prazo previsto neste Edital.

9.2. As solicitações de vista da prova serão realizadas entre os dias 22/10/2018 e 24/10/2018, das 10h às 16h, diretamente na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, mediante preenchimento de formulário de requerimento. Será previamente indeferido o pedido de vista de prova apresentado fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste edital.

9.3. A Secretaria disponibilizará, em um prazo de até 3(três) dias úteis após a solicitação, cópia xerox da prova escrita, retirada presencialmente mediante assinatura de recibo por parte do candidato e/ou procurador.

9.4. Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos entre os dias 21/11/2018 e 23/11/2018, das 10h às 16h, diretamente na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ. O recurso deverá ser apresentado presencialmente, através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova.
- b) Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso.

- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência digitado).
- d) Deve conter nome (completo e legível), número do documento de identidade, ou equivalente, e data.
- e) Deve estar assinado pelo requerente, e a assinatura deve estar reconhecida em cartório.

9.5. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta pelos integrantes da banca examinadora, pelo Coordenador e pelo Subcoordenador de Ensino, todos membros do Corpo Docente do PPGAS/MN/UFRJ. Há, ainda, dois suplentes entre os membros do Corpo Docente do PPGAS/MN/UFRJ, que podem ser acionados caso algum dos membros da banca examinadora se veja impedido de participar da Comissão.

9.6. A Comissão revisora divulgará os resultados dos recursos no dia 04/12/2018 até as 16h, no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e através da *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com>).

10. DISPOSIÇÃO FINAL

10.1. Todos os casos não contemplados por este edital serão objeto de decisão da coordenadoria do PPGAS/MN/UFRJ em conjunto com a Comissão de Seleção e, a critério da coordenadoria e da comissão, em conjunto com a comissão deliberativa do PPGAS.

Endereço para correspondência:

PPGAS - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Concurso de Seleção à Pós-Graduação 2018/2019 - Doutorado Museu Nacional - UFRJ
Quinta da Boa Vista s/n - São Cristóvão 20940-040 - Rio de Janeiro - Brasil
Telefone: (21) 3938 1247 Site: <http://www.ppgasmn-ufrj.com/>

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018

John Cunha Comerford

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social Departamento de Antropologia
Museu Nacional - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Luisa Elvira Belande Olschewski

Sub-Coordenadora de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social Departamento de Antropologia
Museu Nacional - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO 1
EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO 2018 – DOUTORADO

CALENDÁRIO DAS PROVAS DE SELEÇÃO AO DOUTORADO

Todas as divulgações serão realizadas no Mural do PPGAS e na *homepage* do Programa
(<http://www.ppgasmn-ufrrj.com>)

Inscrições:

Candidatos indígenas: 30/04 a 31/05/2018

Demais candidatos: 01 a 29/06/2018

Homologação das inscrições:

Candidatos indígenas: 20/06/2018, 16h

Demais candidatos: 13/07/2018, 16h

Para candidatos optantes indígenas

Fase 1:

Avaliação de dossiê - Resultado: 29/06/2018, 16h

Fase 2:

Avaliação de projeto de pesquisa - Resultado: 09/07/2018, 16h

Fase 3:

Entrevistas: de 27/08/2018 a 31/08/2018

Resultado: 28/09/2018, 16h

Para demais candidatos

Fase 1:

Prova Escrita: 31/07/2018, às 10h30

Resultado: 15/08/2018, 16h

Fase 2:

Resultado: 22/08/2018, 16h

Fase 3:

Prova Oral: de 29/08/2018 a 04/09/2018

Resultado: 28/09/2018, 16h

Fase 4:

Prova de língua inglesa: 05/09/2018, das 9h30 às 12h.

Prova de língua francesa: 06/09/2018, das 9h30 às 12h

Resultado: 28/09/2018, 16h

Outras datas:

Resultado Final: 19/10/2018, 16h

Vista de prova: 22/10 a 24/10/2018, das 10 às 16h

Abertura de recurso: 21/11 a 23/11/2018, das 10 às 16h

Resultado de recurso: 04/12/2018, 16h

ANEXO 2
EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO 2018 – DOUTORADO

BIBLIOGRAFIA

SAYAD, Abdelmalek. “O que é um imigrante?” In *A Imigração*. São Paulo: EDUSP, 1998 [1991]. (cap. 3, pp. 45-72).

THOMPSON, E. P. “Costume, lei e direito comum”. In *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998 [1991]. (Cap. 3 pp. 86-149).

MAHMUD, Saba. “Teoria feminista, agência e sujeito libertatório: algumas reflexões sobre o revivalismo Islâmico no Egito”. In *Revista Etnográfica*, v. 10. 2006. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65612006000100007

DAS, Veena. “The figure of abducted woman: The citizen as sexed”. In: *Life and Words: Violence and the descent into the ordinary*. Berkeley: University of California Press, 2007. pp. 18-37.

VIVEIROS DE CASTRO. E. B. "Os pronomes cosmológicos e o perspectivismo ameríndio". In *Mana* 2.2 (1996), pp. 115-144.

LIENHARDT, Godfrey. *Divinity and Experience: The Religion of the Dinka*. Oxford University Press, UK, 1961.

ANEXO 3

EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO 2018 – DOUTORADO

Lista de verificação de documentos necessários para inscrição de candidatos não optantes e optantes negros (conforme item 2.2.2)

- **Formulário de inscrição.** O Formulário de inscrição, disponível nos anexos deste edital, na homepage do PPGAS e na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, deverá ser devidamente preenchido e assinado. Nesse formulário, o candidato deverá fornecer seu endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico e especificar para onde devem ser encaminhadas as comunicações relativas à Seleção. É necessário que o endereço eletrônico oferecido esteja atualizado e que seu uso seja frequente, pois este será utilizado pela secretaria do PPGAS. Cada candidato será responsável pelo correto preenchimento destas informações. Ao assinar o formulário de inscrição, o candidato estará concordando com todos os termos deste edital;
- Diploma do curso de graduação;
- Histórico Escolar do curso de graduação;
- **Diploma do curso de mestrado.** Os candidatos mestres que não tiverem seu diploma ou ainda estiverem cursando o mestrado poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração da instituição de ensino de origem (em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pelo responsável) de que o curso deverá ser concluído até fevereiro de 2019. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma, ata de defesa ou certificado de conclusão do mestrado;
- Histórico Escolar do curso de mestrado;
- *Curriculum Vitae* no formato de Currículo Lattes, registrado na plataforma CNPq;
- Carta de apresentação das razões da candidatura (assinada);
- **Projeto preliminar de pesquisa.** O projeto deve ter até 5 (cinco) laudas, em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5, mais bibliografia e margens 2,5cm. O projeto deverá ajustar as linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes do PPGAS/MN/UFRJ, e conter:
 - Definição clara do objeto e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, do quadro teórico a ser utilizado, delimitando os problemas que se pretende atingir.
 - Justificativa de pertinência e potencial contribuição científica do projeto, bem como dos procedimentos que se pretende adotar para o desenvolvimento do trabalho.
 - Bibliografia.
 - Indicação de até três nomes de orientadores pretendidos (com quem se recomenda contato prévio), em formulário disponível na *homepage* <http://www.ppgasmn-ufrj.com/formulaacuterios.html> (F16 - Formulário de orientação), anexo a este edital ou na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ;
 - Carteira de Identidade (ou passaporte e/ou RNE, no caso de estrangeiros) e CPF;
 - Se optante negro, documento específico de auto declaração, disponível nos anexos deste edital, na *homepage* do PPGAS e na secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, devidamente assinado.
 - Se optante negro estrangeiro, visto permanente de residente no Brasil **válido já no momento da inscrição.**
- **Se não-optante, declaração de não-optante,** disponível nos anexos deste edital, na *homepage* do PPGAS e na secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, devidamente assinada.

Os candidatos, se aprovados para a terceira fase, deverão trazer no dia da prova oral cópias dos documentos comprobatórios de seu Curriculum Vitae Lattes e anexar um exemplar de cada trabalho acadêmico publicado, se houver.

Lista de verificação de documentos necessários para inscrição de candidatos optantes indígenas (conforme item 2.3.2)

- **Formulário de inscrição.** O Formulário de inscrição, disponível nos anexos deste edital, na homepage do PPGAS e na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, deverá ser devidamente preenchido e assinado. Nesse formulário, o candidato deverá fornecer seu endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico e especificar para onde devem ser encaminhadas as comunicações relativas à Seleção. É necessário que o endereço eletrônico oferecido esteja atualizado e que seu uso seja frequente, pois este será utilizado pela secretaria do PPGAS. Cada candidato será responsável pelo correto preenchimento destas informações. Ao assinar o formulário de inscrição, o candidato estará concordando com todos os termos deste edital.
- Cópia de diploma da graduação.
- Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.
- **Cópia de diploma do mestrado.** Os candidatos mestres que não tiverem seu diploma ou ainda estiverem cursando o mestrado poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração da instituição de ensino de origem (em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pelo responsável) de que o curso deverá ser concluído até fevereiro de 2019. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma, ata de defesa ou certificado de conclusão do mestrado;
- Cópia do Histórico Escolar do curso de mestrado.
- *Curriculum Vitae* no formato de Currículo Lattes, registrado na plataforma CNPq;
- Memorial relatando a trajetória do candidato e intenções de estudo no Doutorado do PPGAS/MN/UFRJ, contendo auto declaração de identidade indígena, com menção do grupo indígena específico a que está identificado.
- Projeto preliminar de pesquisa em até 5 (cinco) laudas em fonte Times New Roman corpo 12, espaçamento 1,5, mais bibliografia e margens 2,5cm. O projeto deverá se ajustar às linhas de pesquisas desenvolvidas pelos docentes do PPGAS/MN/UFRJ, e conter:
 - ❖ Definição clara do objeto e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, do quadro teórico a ser utilizado, delimitando os problemas que se pretende atingir.
 - ❖ Justificativa da pertinência e potencial contribuição científica do projeto, bem como dos procedimentos que se pretende adotar para o desenvolvimento do trabalho.
 - ❖ Bibliografia
- Carteira de Identidade (ou passaporte e/ou RNE, no caso de estrangeiros) e CPF;
- Cópia da dissertação de mestrado e, se houver, trabalhos publicados, que podem ser gravados em CD.
- Carta do potencial orientador assinalando o compromisso em receber o candidato no PPGAS.
- Quaisquer documentos adicionais que o candidato considere pertinentes, em função do que foi acima delineado, inclusive documentos diversos que informem sua conexão com uma comunidade indígena. Podem ser anexados documentos tais como: cartas da comunidade e/ou de alguma organização indígena, produções escritas, audiovisuais, entrevistas. Nenhum dos documentos mencionados no presente subitem é, no entanto, indispensável.
- Documento específico de auto declaração indígena, disponível nos anexos deste edital, na *homepage* do PPGAS e na secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, devidamente assinado.
- Se candidato indígena estrangeiro, visto permanente de residente no Brasil válido já no momento da inscrição.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Universidade Federal Do Rio De Janeiro

Quinta Da Boa Vista S/N. - São Cristóvão, Cep 20940-040 – Rio De Janeiro, Rj – Brasil

Tel 55 (21) 3938-1247

www.ppgasmn-ufRJ.com



FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Caso sua candidatura seja aceita, que professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, UFRJ gostaria de ter como orientador da tese?

1ª Preferência: _____

2ª Preferência: _____

3ª Preferência: _____

Título do projeto de tese apresentado a essa seleção:

Observações que considere necessárias:

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

Observações da Secretaria do PPGAS, caso seja necessário:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Universidade Federal Do Rio De Janeiro

Quinta Da Boa Vista S/N. - São Cristóvão, Cep 20940-040 – Rio De Janeiro, Rj – Brasil

Tel 55 (21) 3938-1247

www.ppgasmn-ufRJ.com

**[F-5] Formulário de Inscrição**

Nome completo	
Data de nascimento	Curso Pretendido: () Mestrado () Doutorado
Endereço Residencial (logradouro, complemento, bairro, cidade, estado e código postal)	
Telefones Fixo e Celular (com código de país e de cidade)	E-mail(s)
Atividade Profissional e Instituição	Cargo ou Função

Candidatos Estrangeiros:

Número do passaporte	País de emissão	Data da emissão	Nacionalidade
----------------------	-----------------	-----------------	---------------

Candidato Estrangeiro optante negro ou optante indígena:

() Confirmando que possuo visto permanente de residente no Brasil já na data de inscrição neste processo seletivo.

Candidatos Brasileiros:

Identidade	Data de expedição	Órgão emissor	Naturalidade
Título de eleitor	Zona	Seção	Data de emissão

Formação:

Graduação/Curso	Início	Término
Instituição		
() assinalar caso o seu curso ainda esteja em andamento	Previsão de conclusão (mês/ano)	

Outras graduações (caso haja):

Graduação/Curso	Início	Término
Instituição		

Graduação/Curso	Início	Término
Instituição		

Preenchimento obrigatório para os candidatos ao doutorado:

Mestrado/Curso	Início	Término
Instituição		
<input type="checkbox"/> assinale caso o seu curso ainda esteja em andamento	Previsão de conclusão (mês/ano)	

Outras pós-graduações (caso haja)

Pós-graduação/Curso	Início	Término
Instituição		

Pós-graduação/Curso	Início	Término
Instituição		

Preenchimento obrigatório para TODOS os candidatos:

Data da Inscrição	Nome do Responsável Legal	CPF
<input type="checkbox"/> Declaro estar ciente de todas as informações previstas em edital referente a este processo seletivo e das normas que o regem, bem como o edital de retificação e a Resolução 6/2012, publicados no sítio do PPGAS.		
<input type="checkbox"/> Firmo compromisso, através desta inscrição, de entregar à secretaria do PPGAS toda a documentação exigida, devidamente autenticada em cartório, caso seja aprovado em todas as etapas do processo seletivo e venha a ser convocado para a matrícula.		
Assinatura do candidato (ou de seu representante legal)		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Universidade Federal Do Rio De Janeiro

Quinta Da Boa Vista S/N. - São Cristóvão, Cep 20940-040 – Rio De Janeiro, Rj – Brasil

Tel 55 (21) 3938-1247

www.ppgasmn-ufrj.com



Documento de Auto Declaração para Candidatos Optantes Negros

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGAS/Museu Nacional/UFRJ) instituiu em 2012 uma política de Ação Afirmativa para negros e indígenas, visando contribuir para uma maior democratização e diversidade dos cursos de ensino superior da universidade brasileira, em especial ao nível da pós-graduação. Essa política tem por objetivo imediato aumentar a presença de estudantes negros e indígenas matriculados em cursos do PPGAS/Museu Nacional/UFRJ através de um adicional de vagas destinado exclusivamente a candidatos de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiros, portadores de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção, e que optem por se autodeclarar negros ou indígenas. Para implementá-la, portanto, faz-se instrumento essencial esta auto declaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) optante negro, acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá ao adicional de vagas. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGAS/MN/UFRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

() Li e estou ciente e de acordo com o texto acima, **declarando-me negro/negra** e optando por concorrer ao adicional de vagas da seleção ao PPGAS/MN/UFRJ, destinado exclusivamente a optantes negros/negras de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiros, portadores de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção.

Localidade e Data:	
Nome completo (legível):	
RG:	CPF:
Assinatura:	

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Universidade Federal Do Rio De Janeiro

Quinta Da Boa Vista S/N. - São Cristóvão, Cep 20940-040 – Rio De Janeiro, Rj – Brasil

Tel 55 (21) 3938-1247

www.ppgasmn-ufRJ.com



Documento de Auto Declaração para Candidatos Optantes Indígenas

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGAS/Museu Nacional/UFRJ) instituiu em 2012 uma política de Ação Afirmativa para negros e indígenas, visando contribuir para uma maior democratização e diversidade dos cursos de ensino superior da universidade brasileira, em especial ao nível da pós-graduação. Essa política tem por objetivo imediato aumentar a presença de estudantes negros e indígenas matriculados em cursos do PPGAS/Museu Nacional/UFRJ através de um adicional de vagas destinado exclusivamente a candidatos de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiros, portadores de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção, e que optem por se autodeclarar negros ou indígenas. Para implementá-la, portanto, faz-se instrumento essencial esta auto declaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) optante indígena, acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá ao adicional de vagas. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGAS/MN/UFRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

() Li e estou ciente e de acordo com o texto acima, **declarando-me indígena** e optando por concorrer ao adicional de vagas da seleção ao PPGAS/MN/UFRJ, destinado exclusivamente a optantes indígenas de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiros, portadores de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção.

Localidade e Data:	
Nome completo (legível):	
RG:	CPF:
Assinatura:	

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Universidade Federal Do Rio De Janeiro

Quinta Da Boa Vista S/N. - São Cristóvão, Cep 20940-040 – Rio De Janeiro, Rj – Brasil

Tel 55 (21) 3938-1247

www.ppgasmn-ufrj.com



Documento de Auto Declaração para Candidatos Não-optantes

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGAS/Museu Nacional/UFRJ) instituiu em 2012 uma política de Ação Afirmativa para negros e indígenas, visando contribuir para uma maior democratização e diversidade dos cursos de ensino superior da universidade brasileira, em especial ao nível da pós-graduação. Essa política tem por objetivo imediato aumentar a presença de estudantes negros e indígenas matriculados em cursos do PPGAS/Museu Nacional/UFRJ através de um adicional de vagas destinado exclusivamente a candidatos de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiros, portadores de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção, e que optem por se autodeclarar negros ou indígenas.

Estou ciente que essa política faz parte do processo de seleção do PPGAS/MN e opto por não me autodeclarar negro e por não me autodeclarar indígena na inscrição deste processo seletivo. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGAS/MN/UFRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

() Li e estou ciente e de acordo com o texto acima, **declarando-me não-optante**.

Localidade e Data:	
Nome completo (legível):	
RG:	CPF:
Assinatura:	